

PORTARIA Nº 024/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 30.083/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 236/2021, resolve:

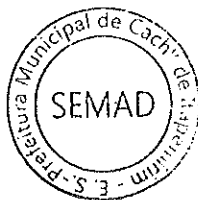
Art. 1º Prorrogar o benefício auxílio-doença concedido ao servidor municipal **OZIEL FARIA DO NASCIMENTO**, Gari, no período de 90 (noventa) dias, a partir de *05 de janeiro de 2021*, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº 1 - 236/2021, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 30 de dezembro de 2020, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 05 de abril de 2021*, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2021.


LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração (Interina)



dsg

Publicado no Diário Oficial
No 6234
de 19 / 01 / 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-060
Tel.: 28 3155- 5382